



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quarta-feira • 21 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2021 – P.A. Nº 268/2022.

Registrador: Município de Conceição do Jacuípe - Bahia. Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviço na Lavagem de Motocicletas, Veículos e Máquinas Para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Deste Município. Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. Processo: P. A. Nº 268/2022. Contrato nº 265/2022, Empresa: ISAC P. DOS SANTOS POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA - ME, CNPJ nº. 32.481.268/0001-89, situado na Fazenda Volta, 33, Bairro Gameleira, Conceição do Jacuípe - BA, CEP: 44.230-000; valor total estimado de R\$ 75.893,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais); Assinatura: 21/09/2022.

Conceição do Jacuípe-Ba, 21 de setembro de 2022.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080/2022

“INSTAURA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA EM FACE DE
SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe - BA, Exma. Sra. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA no uso de suas atribuições legais, em especialo o artigo 210 e ss da Lei Municipal nº. 28/1974 e

CONSIDERANDO, que o Ofício nº 002/2022 do Departamento de Transportes que informa suposta irregularidade no serviço público

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do Sindicância Administrativa, com garantia de ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, o atendimento estrito ao princípio da Legalidade, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de suposta irregularidade na prestação do serviço público cometida pelo servidor CLOVIS DOS SANTOS MENEZES.

Art 2º - Ficam designados para compor a comissão de apuração da irregularidade acima apontada:

Lorena Pedreira Rocha - Presidente
Alisson Cezar Rocha Santos – Relator
Maricleudes Marinho Ferreira - Membro

Art 3º - Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão, podendo ser prorrogados por mais 15 dias, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal de nº. 28/1974.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 20 de setembro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000